



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.968, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Altera membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, I, "b" e "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-CODECON, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.783, de 22 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art.1º– Fica alterado o membro nomeado para representar o Poder Executivo, no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-CODECON, constante no art. 1º do Decreto Municipal nº 1.783, de 22 de agosto de 2022, passando a constar:

Representante do Poder Executivo: Raquel Cristina de Faria Alves;

Representante Suplente: Weverson Silva de Paula.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 18 de junho de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal